



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

31/09

Ofício nº620 /2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8415/2017

Cubatão, 01 de Setembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

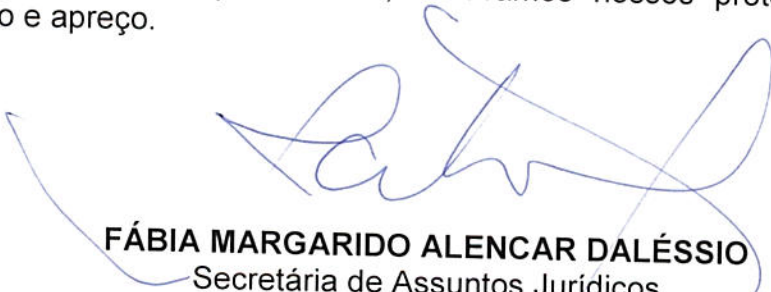
Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº 826/2017-tep
Processo nº 1379/2017
Indicação nº 680/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo(SABESP), prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que foi realizada vistoria na rua das Begônias no dia 10 de Agosto de 2017 e não foram verificados vazamentos."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:50 hs	01 de 09 de 07
POR: 	
PROTOCOLO	